

**IV - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - PORTARIA - ANEXO**

PORTARIA N.º 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.

Cria o Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio - CEPI, da Diretoria de Serviços Técnicos do CBMDF e dá outras providências.

O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no preconizado nos incisos I e IV, alínea "b", do Art. 47, do Decreto n.º 16.036, de 04 nov. 94,

Considerando a evolução tecnológica na área de prevenção de incêndios, que ensejou a mudança na metodologia adotada pelo CBMDF para a prestação dos serviços de análise de projetos de proteção contra incêndio e vistorias técnicas; e

Considerando a premência de reestruturação dos cursos existentes, CAPI e CHVT, que atenda às reais necessidades da DST/CBMDF, resolve:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio (CEPI) em substituição ao Curso de Análise de Projetos de Incêndio (CAPI) e ao Curso de Habilitação em Vistoria Técnica (CHVT).

Art. 2º - Aprovar o brevê do referido curso, conforme o modelo descritivo que segue como anexo 01 ao presente boletim.

Art. 3º - Atribuir menção MB para os coordenadores, instrutores e monitores da 1ª turma do CEPI, realizado no ano de 2003, de acordo com o previsto na Lei n.º 6.032, de 15 dez. 75, e no Decreto n.º 3.170, de 16 fev. 76.

Art. 4º - Ficam garantidos os direitos pertinentes aos militares possuidores do CHVT e/ou CAPI.

Art. 5º - Revogam-se as Portarias n.º 020, de 11 dez. 97, e n.º 06, de 09 fev. 96.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2003.

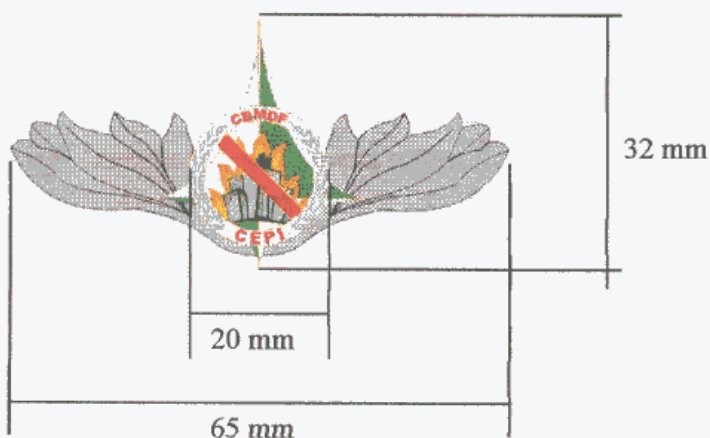
LUIZ FERNANDO DE SOUZA - CEL QOBM/Comb.  
Comandante-Geral

ANEXO

Brevê CEPI - Normas para confecção

**CEPI - Nível Básico**

**Brevê para uniforme de folga**



Brevê em metal prateado (chama);

Anel com diâmetro externo de 20 mm e espessura de 2,5 mm, com fundo branco;

Letras CBMDF escritas na cor vermelha, na parte superior do anel;

Letras CEPI escritas na cor vermelha, na parte inferior do anel;

Louros prateados em alto relevo nas laterais do anel;

Internamente ao anel, desenho de uma cidade (edifícios) em azul, com chamas ao fundo;

Faixa diagonal do canto superior esquerdo ao canto inferior direito dos louros, na cor vermelha à frente do desenho;

Sistema de fixação tipo percevejo;

Símbolo do Governo do Distrito Federal ao fundo do anel e à frente do brevê, nas cores branca e verde.

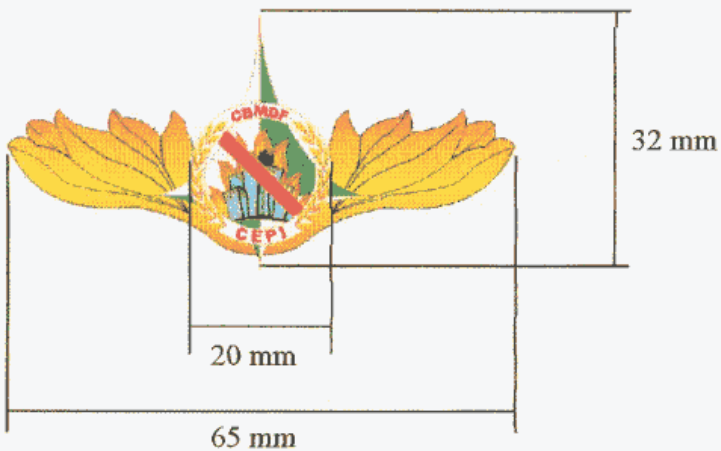
**Brevê para uniforme de prontidão**



Bordado à máquina em fundo branco com linha preta.

## CEPI - Nível Avançado

### Brevê para uniforme de folga



### Normas

Brevê em metal dourado (chama) com 65mm de comprimento, de acordo com o padrão CBMDF;

Anel com diâmetro externo de 20 mm e espessura de 2,5 mm, com fundo branco;

Letras CBMDF escritas na cor vermelha, na parte superior do anel;

Letras CEPI escritas na cor vermelha, na parte inferior do anel;

Louros dourados em alto relevo nas laterais do anel;

Internamente ao anel, desenho de uma cidade (edifícios) em azul, com chamas ao fundo;

Faixa diagonal do canto superior esquerdo ao canto inferior direito dos louros, na cor vermelha à frente do desenho;

Sistema de fixação tipo percevejo;

Símbolo do Governo do Distrito Federal ao fundo do anel e à frente do brevê, nas cores branca e verde.

### Brevê para uniforme de prontidão



Bordado à máquina em fundo branco com linha preta